

Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 3, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Concede Licença-Prêmio aos servidores, na forma que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197, de 09 de janeiro de 1997,

Considerando os requerimentos de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Período de Licença
Mariana Barbosa Moraes	000818	Agente de Serviço	SEEDUC	15/07 a 15/10/2014
Iraildes Marques dos Santos	000573	Agente de Serviço	SEEDUC	18/08 a 18/11/2014
Benildes Dias de Souza	000010	Professor N I	SEEDUC	01/06 a 01/09/2014
Marizete Carvalho Souza	000400	Professor N II	SEEDUC	03/07 a 03/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Kaline Castro Campos Neves Moraes
Secretaria de Educação